



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **locação de um imóvel urbano de aproximadamente 1.351,50 m², situado à Rua Juscelino Kubitschek, nº. 404, Bairro Santo Antônio, na cidade de Jaboticatubas, para funcionamento do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, visando centralizar e otimizar os serviços administrativos municipais, garantindo maior eficiência e qualidade no atendimento à população**, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 05 de maio de 2025.

Raclly Araújo Andrade
Prefeito Municipal